MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2014

O Secretário Municipal de Educação de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, no Artigo 14, inciso II, da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Municipal nº 6.364 de 03 de junho de 2014.

Considerando o processo de escolha dos Conselheiros Escolares dos Centros Municipais de Educação Infantil, mediante a eleição direta e secreta, para o mandato com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art.1º NOMEAR OS CONSELHEIROS ESCOLARES ELEITOS PARA A GESTÃO 2015/2017 do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Estrela da Manhã, no Município de Cascavel, os quais têm a função regulamentada em Lei Própria.

I – Representantes do Segmento Profissional Docente:

Titular: Diandra Terezinha Macaganan
Suplente: Karina Bernardi

II – Representantes do Segmento Profissional Não Docente:

Titular: Ezilda Raupp Sperling
Suplente: Edna Aparecida Castro

III – Representantes do Segmento Pais, Mães ou Responsáveis por alunos regularmente matriculados:

Titulares: Leandro Zanardi
Bruna Caroline Alonso
Suplentes: Doriel Garcia de Oliveira
Daniela Aparecida Ortiz da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel

Cascavel, 20 de outubro de 2014

VALDECIR ANTONIO NATH
Secretário Municipal de Educação